



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

ENTIDADE: Espaço Cultural Pés no Chão

CNPJ: 04.601.275/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2017

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 - 17 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Espaço Cultural Pés no Chão

ENDEREÇO: Rua Macapá, 72, Barra Velha, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 130 a 150

Realizado: 135

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Único

Previsto: 70%

Realizado: 55,55%

Justificativa: Estamos articulando a realização e regularização do Cadastro Único dos usuários

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim () Não () Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Considerando a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

Considerando a PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2020 aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

O Projeto Pés e Pessoas deu continuidade na execução do Plano de Trabalho por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da Parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social regulamentado pelo Lei 13019, segue:

Busca ativa

Articulação de rede

Atividades desenvolvidas de forma híbrida através de 12 oficinas, a saber:

Acrobacia 1, 2,3,4,5

Acrobacia e Aéreos 1 e 2

Artes e Ofícios

Artes Marciais

Música em Cena

Teatro 1 e 2

Escuta ativa - Além dos encontros e oficinas, há um espaço aberto de acolhimento para que tanto as crianças quanto os seus familiares expressem sentimentos, dúvidas e inseguranças relacionadas à pandemia e seus impactos na realidade vivenciada.

Abertura de mais uma turma para poder atender de forma mais qualificada e proporcionar o meio de transporte gratuito através da Van do próprio Espaço para aquelas crianças que necessitam.

É importante ressaltar, que com as adequações de horário e número de alunos por Oficina, e principalmente com a retomada gradual de atividades presenciais, houve um aumento significativo na participação e presença das crianças nas atividades desenvolvidas.

Devido a Nova Fase Vermelha estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo as atividades do Projeto foram desenvolvidas exclusivamente de forma remota entre o período de 23 de janeiro a 08 de fevereiro.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Ilhabela/SP, 04 de Março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thatie Adragna Favarello', written over a horizontal line.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25